



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado | | Outros Estados | | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| | Capital | Demais Localidades | Capital | Demais Localidades | |
| | | | | | |



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO | | | | | |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | | | |
| • CHEFE DE GABINETE | | | | | |
| • PROCURADOR | | | | | |
| • CONTROLADOR | | | | | |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | | | | |
| • COORDENADOR | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • DEMAIS SERVIDORES | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

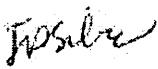
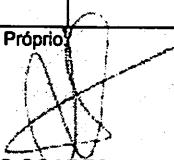
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

| | | | | |
|--|---|---|---|----------------------------------|
| Tipo de Empenho: OR - Ordinário | | Processo Nº: 1111005 | Nº Empenho: 1111005 | |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL | | Ficha: 275 | Data da Emissão: 11/11/2025 | |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar | | | | |
| SubAção: Descrição: | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| Credor: MARCIA DA SILVA FRANÇA | | | | |
| CNPJ/CPF: 611.017.743-12 | | Inscrição Estadual/RG: | | |
| Endereço: | | Telefone: | | |
| Cidade: | | CEP: | UF: MA | |
| Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I CONGRESSO DE TRABALHO EM REDE PELA INFÂNCIA: FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. | | | | |
| Documento Fiscal Valor Total: 1.120,00 | | | | |
| Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais **** | | | | |
| Modalidade da Licitação: DISPENSA | Nº Processo Licitatório 275 | PROCESSO | Fonte: 00 - Recursos Ordinários | |
| Ficha: 275 | Empenhado até a Data: 94.065,00 | Saldo Anterior: 16.935,00 | Importância: 1.120,00 | Saldo Atual: 15.815,00 |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL 08 Assistência Social 122 Administração Geral 0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 2191 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | Reservado / Órgão de Controle: |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 11/11/2025 | | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 11/11/2025 | | |
|  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA | |  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1111005/ 1

| | | | | | | | |
|---|-------|---|------------------------|------------------|------------------------|---|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO N° | 1 | FICHA: | 275 | DATA: | 11/11/2025 | REQUISIÇÃO N°: | |
| LICITAÇÃO: DISPENSA | | | | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 11/11/2025 | | |
| NOME: MARCIA DA SILVA FRANÇA | | | 611.017.743-12 | | CÓDIGO: 703 | | |
| ENDERECO: | | | | | | | |
| FONTE DE RECURSO | | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | | | | VALOR TOTAL | |
| 1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio | | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I CONGRESSO DE TRABALHO EM REDE PELA INFÂNCIA: FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO | | | | Liquido 1.120,00 Desconto 0,00 | |
| OR | | SOMA | | | | 1.120,00 | |
| CÓDIGO | | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | | | |
| 02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000 | | PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar | | | | | |
| VALOR DO EMPENHO | | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR | | | |
| 1.120,00 | | 1.120,00 | 1.120,00 | 0,00 | | | |
| VALOR A SER PAGO R\$ | | 1.120,00 | | | | | |
| um mil, cento e vinte reais ***** *** | | | | | | | |
| DESCONTOS | | | | | | | |
| | | TOTAL DE DESCONTOS | | | | | 0,00 |
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM | | 11/11/2025 | | | | | |
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. | | | | | | | |
| DATA | | | | | | | |
| EMITIDO EM | | | | | | | |
| DATA | | VISTO | | | | | |
| DESPESA PAGA EM | | | | | | | |
| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO | | | | | | | |
| RECIBO | | | | | | | |
| NOME: CNPJ/CPF: | | | | | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

| FICHA: | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: | | DADOS DO EMPENHO: | | TIPO: |
|---------|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------|
| Nº: 275 | Nº: 231714 | Data: 11/11/2025 | Nº: 1111005 | Data: 11/11/2025 | |

Credor.: MARCIA DA SILVA FRANÇA

CNPJ: 611.017.743-12

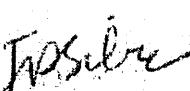
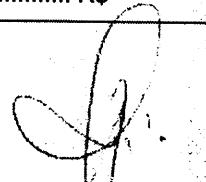
Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 703

| | |
|------------------------------|--------------|
| IMPORTÂNCIA BRUTA DE | R\$ 1.120,00 |
| DESCONTOS..... | R\$ 0,00 |
| IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE | R\$ 1.120,00 |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| LIQUIDADA A DESPESA EM: 11/11/2025 | PAGUE-SE EM: 11/11/2025  | PAGO EM: 11/11/2025  |
| | IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN | JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS |

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I CONGRESSO DE TRABALHO EM REDE PELA INFÂNCIA: FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|--------------------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 021000 | SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL |
| 08 | Assistência Social |
| 122 | Administração Geral |
| 0011 | Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| 2191 | Manutenção do Conselho Tutelar |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |

| CONTROLE DE PAGAMENTO | | | | |
|-----------------------|----------|-------|--------|--------------|
| Valor Bruto | 1.120,00 | Banco | Conta | Valor R\$ |
| | | 001 | 146169 | R\$ 1.120,00 |
| Valor Líquido | 1.120,00 | | | |

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.120,00

(um mil, cento e vinte reais) *

DATA: 11/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: MARCIA DA SILVA FRANÇA
 CNPJ/CPF: 611.017.743-12

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARCIA DA SILVA FRANCA
Agência 1312-9
Conta corrente 40936-7
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

11/11/2025 17:46:54

11/11/2025 17:47:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 247/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MARCIA DA SILVA FRANÇA

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR

LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 10 a 14 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar do I congresso de trabalho em Rede Pela Infância: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS



condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** no valor individual de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na CONSELHO TUTELAR DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 10 a 14 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar do I congresso de trabalho em Rede Pela Infância: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 06 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 290/2025

Colinas - MA, 11 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (04) diária no valor total de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais reais), para o servidor **MARCIA DA SILVA FRANÇA**, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no CONSELHO TUTELAR DE Colinas - MA, com a finalidade participar de participar de um congresso em São Luís, o I congresso de trabalho em rede pela infancia: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 40.936-7

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Renato de Sousa Santos
Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.22 15:42:29 -12'00'
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



| | | |
|---|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº: 691 |
|---|---|------------|

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): MARCIA DA SILVA FRANÇA | Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR |
| | |

DADOS SOBRE A VIAGEM

| Trecho da Viagem | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – São Luís/MA | 11/11/2025 | 14/11/2025 | XX |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025 | | | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A receber |
|--|-------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade | Valor Unitário | Subtotal | | |
| 04 | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 | | R\$ 1.120,00 |

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Local e Data | Requerente | |
|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| Colinas – MA 11/11/2025 | CPF 836.099.073-20 | Marcia da Silva França |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

| | |
|---|-------------------------|
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data: / / |
| | IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |